

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 2.430.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4887/2025 de 23 de outubro de 2025 e suas alterações resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.430.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.365.11.2275	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - CRECHES	3.3.9.0.39	1540	6812	R\$ 80.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.30	1540	6790	R\$ 280.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.39	1540	6785	R\$ 470.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	4.4.9.0.52	1540	6791	R\$ 1.600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.430.000,00

Art. 2º – Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Redução as seguintes fontes de recurso, conforme as suplementações indicadas abaixo, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.0.11	1540	5271	R\$ 940.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.365.11.2292	DESPESA COM PESSOAL E. I. - PRÉ-ESCOLA	3.1.9.0.11	1540	5205	R\$ 550.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2286	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 1	3.1.9.0.11	1540	5265	R\$ 940.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.430.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 24 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9792 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 24-10-2025 – 19:06:00 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: 069b11a810e8cca0a89a29e227d849cd6f5d38bb

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: